



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO L

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

Nº 12.409

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 11.245 DE 26 DE AGOSTO DE 2002

Altera o Anexo II do Decreto nº 11.105, de 11 de janeiro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLA à demanda dos serviços a serem executados, objetivando a consecução dos fins nela propostos. DECRETA: Art. 1º - Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 11.105, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLA, acrescentando-se ao mesmo 01 (um) cargo comissionado de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1. Parágrafo Único - O cargo comissionado a que se refere o caput deste artigo será remanejado do Banco de Cargos do Poder Executivo Municipal. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 26 de agosto de 2002. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

##### DECRETO Nº 11.246 DE 26 DE AGOSTO DE 2002

Dispõe sobre a criação da Comissão Técnica encarregada do Desenvolvimento e implantação do Sistema de Aquisição e Contratação Centralizada de Bens e Serviços Comuns e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 76, incisos VI, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a necessidade de oferecer maior agilidade e eficiência nos processos de aquisição e contratação de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Fortaleza. DECRETA: Art. 1º - Fica criada a Comissão Técnica Encarregada de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Aquisição e Contratação Centralizada de Bens e Serviços Comuns vinculada à Secretaria de Administração do Município de Fortaleza - SAM, composta de 08 (oito) membros, sendo que 01 (um) Coordenador, com remuneração correspondente a DAS.3 e 07 (sete) membros, com remuneração correspondente a DNI.1, nos termos do inciso XIII, do Art. 103, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, extensivo somente aos servidores não detentores de cargos comissionados. Parágrafo 1º - Fica preservada a remuneração e gratificação dos servidores municipais integrantes da Comissão de que trata este Decreto. Art. 2º - A Comissão de que trata este Diploma Legal, funcionará no período da manhã, no horário das 08:00 às 12:00h, na SAM, e terá duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada

da por necessidade de serviços, a critério do Chefe do Executivo. Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias da SAM. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de agosto de 2002. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 007/2002** - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas legais atribuições, tendo em conta a Portaria nº 004/2002 - Gabinete do Prefeito, que constituiu a Comissão Especial de Licitação atuando na Concorrência Pública nº 002/2002, que tem como objeto "a permissão para exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Fortaleza para os lotes constantes do Anexo I". RESOLVE: Nomear o servidor PAULO AFONSO CAVALCANTE JÚNIOR, Membro da referida Comissão Especial de Licitação, em substituição a servidora EVELMA DE PAULA MAGALHÃES XIMENES. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 22 de agosto de 2002. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

##### AVISO DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 09/2002.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a confecção e fornecimento de órteses e próteses destinadas ao Centro de Saúde José de Alencar.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que FOI DADO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas ORTOMOL - Produtos Ortopédicos Ltda., CARCI Indústria e Comércio de Aparelhos Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda., ORTOTEC Indústria de Aparelhos Ortopédico Ltda. - ME., ORTOLAN Indústria, Comércio e Representação Ltda. e Pedro Edivar Pontes - ME., para o que resolve rever a posição anteriormente adotada, considerando habilitadas ao certame, as referidas empresas, por entender que as mesmas, por sua própria habilitação jurídica atenderam as disposições contidas no instrumento convocatório, mantendo a Inabilitação das empresas PROHOSPITAL Comércio Representações Holanda Ltda. e CEPROF - Centro de Prótese e Órtese de Fortaleza Ltda., no processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones: 452-3479 e 452-3480. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 09/2002.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PAGINA 02 - SEXTA-FEIRA

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”



**JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

**MARIA ISABEL LOPES E SILVA**  
Vice-Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADA PELA LEI N° 461 DE 24 DE MAIO 1952

**BENEDITO CÉSAR BRAÚNA B. MARTINS**  
Diretor

**MARIA IVETE MONTEIRO**  
Assistente Técnico

AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS  
FONE: (085) 494.5886  
FAX: (085) 494.0338  
CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ

## SECRETARIADO

<b>RÔMULO GUILHERME LEITÃO</b> Procuradoria Geral do Município	<b>JOSÉ ADELMO MENDES MARTINS</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>TERESA CRISTINA N. DE PINHO</b> Secretaria Executiva Regional II
<b>FRANCISCO JOSÉ PIERRE B. LIMA</b> Secretaria de Administração do Município	<b>PAULO DE MELO JORGE FILHO</b> Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social	<b>EUGÊNIO SANTANA FRANCO</b> Secretaria Executiva Regional III
<b>MARCOS CLÉSIO JUREMA COSTA</b> Secretaria de Finanças do Município	<b>JOAQUIM NETO BESERRA</b> Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Controle Urbano	<b>DARLAN FILGUEIRA MACIEL</b> Secretaria Executiva Regional IV
<b>JOÃO ALVES DE MELO</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	<b>ALBERTO OLIVEIRA FREIRE NETO</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos	<b>PEDRO WILTON CLARES</b> Secretaria Executiva Regional V
<b>MARIA DO CARMO MAGALHÃES</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico	<b>TERESINHA DE JESUS L. NOGUEIRA</b> Secretaria Executiva Regional I	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MENDES</b> Secretaria Executiva Regional VI

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de órteses e próteses destinadas ao Centro de Saúde José de Alencar.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 10h do dia 6 de setembro de 2002, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 15/2002.  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de medicamentos destinados a Célula de Assistência Farmacêutica (CELAF) e Centro de Saúde José de Alencar (CSA).

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93 comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: INABILITOU A EMPRESA: FORTSAN DO BRASIL Indústria Química e Farmacêutica Ltda. HABILITOU AS EMPRESAS: IGEFARMA Laboratórios S.A., UNIVERSAL Distribuidora Farmacêutica Ltda., ARQUIMÉDICA Representações e Serviços Ltda., CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., GREENPHARMA Química e Farmacêutica Ltda., Laboratório TEUTO Brasileiro Ltda., SOQUÍMICA Laboratórios Ltda., AGLON Comércio e Representações Ltda., Indústria Farmacêutica RIOQUÍMICA Ltda., DROGAFONTE Ltda., PROHOSPITAL Comércio Representações Holanda Ltda., IMEX Center Farma Ltda., BUARQUE Comércio e Representações Ltda., PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda., Laboratório NEO QUÍMICA Comércio e Indústria Ltda., EMS Indústria Farmacêutica Ltda., BIOLAB SANUS Farmacêutica Ltda., UNIÃO QUÍMICA Farmacêutica Nacional S.A. e HIPOLABOR Farmacêutica Ltda. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Concorrência n° 02/2002.

ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional I - SER I.  
ABERTURA: 03 de setembro de 2002, às 08:30.

PROCESSO: Concorrência n° 03/2002.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional II - SER II.  
ABERTURA: 03 de setembro de 2002, às 08:30.

PROCESSO: Concorrência n° 02/2002.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional III - SER III.  
ABERTURA: 03 de setembro de 2002, às 14:30.

PROCESSO: Concorrência n° 02/2002.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional IV - SER IV.  
ABERTURA: 03 de setembro de 2002, às 14:30.

PROCESSO: Concorrência n° 04/2002.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional V - SER V.  
ABERTURA: 04 de setembro de 2002, às 08:30.

PROCESSO: Concorrência n° 05/2002.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.  
ABERTURA: 04 de setembro de 2002, às 08:30.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza, coleta e destinação final de resíduos sólidos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que as Concorrências acima discriminadas, cujas aberturas estavam previstas para os dias ali mencionados, em razão de erros técnicos apontados em questionamentos feitos pela empresa CONSITA LTDA à disposição na sede da CPEL, por determinação dos Secretários respectivos foram suspensas, devendo, após o procedimento das retificações, serem lançados novos editais com os mesmos números de protocolo acima indicados, mas com a reposição do prazo de 30 dias da modalidade de concorrência. As razões da suspensão estão à disposição dos interessados na sede da Comissão, na Av. Heráclito Graça, 600, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Maria das Graças Rodrigues - PRESIDENTA-ADJUNTA DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência n° 01/2002.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional I - SER I.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através das categorias profissionais de Aux. de Serviços de Saúde, Digitador, Operador de Micro-computador, Motorista e Motoqueiro.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 11h do dia 2 de setembro de 2002, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 02/2002.

ORIGEM: Secretaria Executiva Regional I - SER I.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza, coleta e destinação final de resíduos sólidos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que a empresa LOCAR Saneamento Ambiental Ltda., formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o mesmo se encontra à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 06/2002.

ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional I - SER I.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de um CSU (Centro Social Urbano), localizado na Rua Teófilo Gurgel com Rua Júlio Pinto, S/N, no Bairro Monte Castelo.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: **DECLASSIFICA A EMPRESA:** Construtora CETRO Ltda. **CLASSIFICA AS EMPRESAS:** 1º Lugar - SR Engenharia Ltda., com o preço global de R\$ 389.112,41; 2º Lugar - EPÓCA Engenharia Importação e Comércio Ltda., com o preço global de R\$ 392.805,33; 3º Lugar - EDCON Comércio e Construções Ltda., com o preço global de R\$ 403.239,32; 4º Lugar - ENGEPLAN Engenharia Ltda., com o preço global de R\$ 425.490,01; 5º Lugar - Construtora e Imobiliária JMV Ltda., com o preço global de R\$ 445.150,69; 6º Lugar - COMBASE Engenharia Comércio e Serviços Ltda., com o preço global de R\$ 470.000,00 e em 7º Lugar - EDEL Empreendimentos de Engenharia Ltda., com o preço global de R\$ 519.499,23. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 15/2002.

ORIGEM: Secretaria Executiva Regional I - SER I.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução do serviço de transporte, discriminado no Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica

que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 17 de setembro de 2002, no horário compreendido entre 8h20 e 8h30, em sua sede, situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o Edital através dos telefones (85) 452-3479 e 452-3480. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 16/2002.

ORIGEM: Secretaria Executiva Regional I - SER I.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, do Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 18 de setembro de 2002, no horário compreendido entre 14h20 e 14h30, em sua sede, situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o Edital através dos telefones (85) 452-3479 e 452-3480. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 03/2002.

ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza, coleta e destinação final de resíduos sólidos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que a empresa LOCAR Saneamento Ambiental Ltda., formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o mesmo se encontra à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Convite nº 07/2002.

ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional II - SER II.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de diversos tipos de papeis, envelopes e formulários para o consumo no expediente da SER II, com fornecimento parcelado de acordo com o Anexo II do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: **CLASSIFICA AS EMPRESAS:** Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - ME, classificada em primeiro lugar para o item 01 com valor unitário de R\$ 7,16; item 06 com valor unitário de R\$ 122,50; item 09 com valor unitário de R\$ 0,95 e item 11 com valor unitário de R\$ 0,85; ALIMAPEL Comércio e Representações Ltda, no item 02 com valor unitário de R\$ 0,10; item 03

com valor unitário de R\$ 0,29; item 04 com valor unitário de R\$ 0,10; item 05 com valor unitário de R\$ 0,24; item 08 com valor unitário de R\$ 0,30; item 10 com valor unitário de R\$ 0,90 e item 12 com valor unitário de R\$ 14,35; MUNDIAL Comercial Ltda, item 13 com valor unitário de R\$ 13,10 e no item 14 com valor unitário de R\$ 13,55 e FERREIRA Comércio e Representações Ltda, item 07 com valor unitário de R\$ 130,00. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 12/2002.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional II - SER II.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de medicamentos destinados às Unidades de Saúde.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93 comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: INABILITOU A EMPRESA: HIPOLABOR Farmacêutica Ltda. HABILITOU AS EMPRESAS: AGLON Comércio e Representações Ltda., ARISTON Distribuidora de Medicamentos Ltda., ARQUIMÉDICA Representações e Serviços Ltda., BIOLAB SANUS Farmacêutica Ltda., CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., EMS Indústria Farmacêutica Ltda., FÁRMACO Indústria Farmacêutica Ltda., GREENPHARMA Química e Farmacêutica Ltda., Laboratório NEO QUÍMICA Comércio e Indústria Ltda., Laboratório TEUTO Brasileiro Ltda., NATURE'S PLUS Farmacêutica Ltda., PROHOSPITAL Comércio, Representações Holanda Ltda., SANVAL Comércio e Indústria Ltda., SOQUÍMICA Laboratórios Ltda., UNIÃO QUÍMICA Farmacêutica Nacional S.A. e UNIVERSAL Distribuidora Farmacêutica Ltda. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência n° 02/2002.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional III - SER III.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza, coleta e destinação final de resíduos sólidos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que a empresa LOCAR Saneamento Ambiental Ltda., formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o mesmo se encontra à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 09/2002.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional III - SER III.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de ampliação e recuperação de pavimentação em diversas ruas da SER III.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93 comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: INABILITOU AS EMPRESAS: Construtora CETRO Ltda., BBM Construções e Empreendimentos Ltda. HABILITOU

AS EMPRESAS: POLIGONAL - Projetos Construções Ltda., PLANA Construções Ltda., CORCORDIA Construções Ltda., INCO Engenharia Ltda., ÉPOCA Engenharia Importação e Comércio e EDCON Comércio e Construções Ltda. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência n° 02/2002.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional IV - SER IV.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza, coleta e destinação final de resíduos sólidos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que a empresa LOCAR Saneamento Ambiental Ltda., formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o mesmo se encontra à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Convite n° 33/2002.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional IV - SER IV.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de contratação de consultório médico do CIES Projeto Nascente, pertencente a SER IV.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA AS EMPRESAS: Em primeiro lugar a proposta de preços da Construtora NOBRE LIMA Ltda, com o valor global de R\$ 32.534,34; segundo lugar a proposta de preços da Construtora CAPELA Ltda, com o valor global de R\$ 35.781,78; em terceiro lugar a proposta de preços da VECOL Vetor Empreendimentos e Construção Ltda, com o valor global de R\$ 38.113,01; em quarto lugar MF Engenharia e Serviços Ltda, com o valor global de R\$ 38.437,23; em quinto lugar a EDCON Comércio e Construção Ltda, com o valor global de R\$ 40.426,23; em sexto lugar ÉPOCA Engenharia Importação e Comércio Ltda, com o valor global de R\$ 40.896,29 e a sétima colocada Construtora FERNANDES NORONHA Ltda, com valor global de R\$ 46.295,63. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência n° 04/2002.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza, coleta e destinação final de resíduos sólidos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que a empresa LOCAR Saneamento Ambiental Ltda., formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o mesmo se encontra à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços n° 33/2002.

ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V – SER V.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução do serviço de transporte, discriminado no Anexo I do Edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 17 de setembro de 2002, no horário compreendido entre 15h50 e 16h, em sua sede, situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o Edital através dos telefones (85) 452-3479 e 452-3480. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência n° 05/2002.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza, coleta e destinação final de resíduos sólidos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que a empresa LOCAR Saneamento Ambiental Ltda., formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o mesmo se encontra à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 30/2002.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de reagentes para o Laboratório.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que FOI DADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa IMPORTEC - Importadora Cearense Ltda, contra a sua desclassificação, estando as razões da decisão à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones: 452-3479 e 452-3480, referindo ainda que a citada empresa foi classificada em 1° lugar com valor global de R\$ 76.603,17. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo – PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços n° 62/2002.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI – SER VI.  
OBJETO: Aquisição de cartuchos pretos e coloridos, a serem utilizados nas impressoras Epson C 60, Lexmark Jetprinter 2050 e Z 42, instaladas em diversos setores da sede da SER VI.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 17 de setembro de 2002, no horário compreendido entre 8h20 e 8h30, em sua

sede, situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o Edital através dos telefones (85) 452-3479 e 452-3480. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços n° 63/2002.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI – SER VI.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a compra de materiais permanentes e equipamentos diversos, tais como: bebedouros elétricos, aparelhos de ar condicionado, geladeiras, cadeiras, equipamentos de som, dentre outros, a serem utilizados pelas Unidades Sociais vinculadas ao Distrito de Assistência Social da SER VI.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 17 de setembro de 2002, no horário compreendido entre 8h20 e 8h30, em sua sede, situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o Edital através dos telefones (85) 452-3479 e 452-3480. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços n° 64/2002.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI – SER VI.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a compra de materiais permanentes e equipamentos diversos, tais como: carteiras escolares, arquivos e estantes de aço, aparelhos de som, televisores, dentre outros, a serem utilizados pelas Escolas Patrimoniais, CIES e Anexos, bem como no Complexo Integrado de Cidadania (FUNDESCOLA) a ser construído no Bairro Castelhão, vinculados ao Distrito de Educação da SER VI.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 18 de setembro de 2002, no horário compreendido entre 14h20 e 14h30, em sua sede, situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o Edital através dos telefones (85) 452-3479 e 452-3480. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS

PROCESSO: Concorrência n° 02/2002.  
ORIGEM: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH.  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados nas áreas de psicologia e instrutores para práticas de sensibilização corporal, relaxamento e alongamento, memória e precisão, ritmo e musicalização.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica

aos licitantes e demais interessados que, com base na disposição editalícia da Concorrência em epígrafe, resolve conceder às empresas Francisca Arivaldenir Braga Mendonça e Ana Beatriz Silva Thé Praxedes, o prazo de 8 dias úteis para a apresentação de novas propostas de preços, marcando para as 16h do dia 11.09.2002, a entrega do envelope. A sessão ocorrerá na sede da Comissão, na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 37/2002.  
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de batas, jalecos, calças, camisas e saias.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 18 de setembro de 2002, no horário compreendido entre 14h20 e 14h30, em sua sede, situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o Edital através dos telefones (85) 452-3479 e 452-3480. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

**ATO Nº 4658/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 13140/2002. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, a servidora FRANCISCA MIRANDA LUSTOSA, Farmacêutico, matrícula nº 22970.1, lotada na Secretaria Executiva Regional I – HD Gov. Gonzaga Mota - Barra do Ceará, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 25.03.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4659/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 33540/2001. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, a servidora YARA MACEDO GOMES DE ARAÚJO, Médico Anestesiologista, matrícula nº 51000.1, lotada na Secretaria Executiva Regional I – HD Gov. Gonzaga Mota - Barra do Ceará, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 17.07.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4660/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo nº 38540/2001. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimen-

to base da servidora ALINDINEIDE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE, matrícula nº 51033.1, Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Executiva Regional I - HD Gov. Gonzaga Mota - Barra do Ceará, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 13.08.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4661/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 23211/2002. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso c, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24 de julho de 1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor LUIZ ROBERTO FERREIRA SILVA, matrícula nº 14997.1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional I – CS Carlos Ribeiro, a partir de 15.05.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4662/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 30263/2001. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso c, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24 de julho de 1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 10% (dez por cento) a servidora HELOISA HELENA ARAÚJO MARTINS, matrícula nº 07745.1, Médica, lotada na Secretaria Executiva Regional I – CS Carlos Ribeiro, a partir de 04.07.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4663/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 30168/2002. RESOLVE, reduzir de 120 (cento e vinte), para 60 (sessenta) a carga horária da servidora IOLANDA ALEIXO ARRAES DE ARAÚJO, matrícula nº 10889.1, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional I – E. M. Gustavo Barroso, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, inciso II, parágrafo único da Lei nº 5895, de 13.11.1984. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4664/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 11.009, de 03.08.2001. RESOLVE, colocar à disposição da Secretaria Executiva Regional III, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MACÊDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3666.1, Fiscal de Controle Urbano, lotado na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 01.08.2002 e enquanto o mesmo permanecer no cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4665/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto n° 10.156, de 29.08.1997, e de acordo com o Processo n° 06786/2002. RESOLVE, conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7°, XVI da Constituição Federal e artigo 1º, item I, do Decreto n° 10.943, de 20.03.2001, referente a 02 (duas) horas diárias, no total de 128 (cento e vinte e oito) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de outubro a dezembro de 2002, aos servidores relacionados abaixo, Motoristas, lotados na Secretaria Executiva Regional I.

NOME	MAT.
José Everardo Cavalcante Calíope	02425.1
José Valney de Sousa	08593.1
Francisco das Chagas B. Araújo	21425.1

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4666/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional I.

PROC. N°	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
18051/02	14500.1 Maria Margarida de Souza	4°	29.03.1997 à 27.03.2002	90
13631/02	10480.1 Francisca Neide de Carvalho Balbino	2°	13.05.1987 à 11.05.1992	90
13631/02	10480.1 Francisca Neide de Carvalho Balbino	3°	12.05.1992 à 10.05.1997	90
15370/02	19582.1 Francisca Ivoneide Soares Martins	4°	08.05.1992 à 06.05.1997	90
17999/02	12026.1 Maria Carmelita de Sales Ramos	4°	26.03.1997 à 24.03.2002	90
5593/02	05687.1 Juceleide Gomes Vidal	4°	01.02.1997 à 30.01.2002	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4673/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1° do Decreto n° 9.077, de 13.05.93, e conforme Processo n° 19157/2002. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei n° 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora DENISE MATOS DE ANDRADE, matrícula

n° 47557.1, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional II – EM Álvaro Costa, a partir de 23.04.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4674/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo n° 2467/2002. RESOLVE cessar a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA DEUSALENE BRANDÃO, matrícula n° 54004.1, Enfermeira, lotada na Secretaria Executiva Regional II - CS José de Alencar, a partir de 11.09.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4675/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo n° 33201/2002. RESOLVE conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo, de acordo com o art. 74, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 e Lei Complementar n° 64/1990, de 18.05.1990, ao servidor JOSÉ HILTON DE CASTRO, matrícula n° 47503.1, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional II - EM Belarmina Campos, no período de 05.07 a 07.10.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4676/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 20069/2002. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao servidor JOSÉ ALBERTO ROCHA, Médico, matrícula n° 07222.1, lotado na Secretaria Executiva Regional III – HD Evandro Ayres de Moura, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 29.04.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4677/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 30580/2001. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao servidor FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, Médico, matrícula n° 50705.1, lotado na Secretaria Executiva Regional III – HD Evandro Ayres de Moura, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 04.07.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4678/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 0440/2002. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, a servidora CÉLIA MARIA FELIPE ARAÚJO, Farmacêutico, matrícula n° 23404.1, lotada na Secretaria Executiva

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

va Regional III – HD Evandro Ayres de Moura, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 04.01.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4679/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 49821/2001. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "c", da Lei nº 7555, de 29.06.1994, combinado com o disposto no art. 36, da Lei nº 7759, de 24 de julho de 1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 10% (dez por cento), o servidor FRANCISCO CARLOS VIEIRA LOPES, matrícula nº 02610.1, Auxiliar de Serviço de Saúde, lotado na Secretaria Executiva Regional III – CS Humberto Bezerra, a partir de 09.10.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4680/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, do Decreto nº 11.178 de 22.04.2002, e conforme Processo nº 60876/2001. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor ROBERTO WELTON TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº 23030.2, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional III – HD Evandro Ayres de Moura, no período de maio a setembro de 2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4681/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 32906/2002. RESOLVE conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 e Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, ao servidor NILO SÉRGIO SOUSA NUNES, matrícula nº 05022.1, Economista, lotado na Secretaria Executiva Regional III, no período de 05.07 a 07.10.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4682/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional III.

PROC. N°	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
18967/02	5953.1 Francisca Isabete Moreira Ferreira	4°	16.06.1997 à 14.06.2002	90
47375/00	10170.1 Regina Celis Cruz Siqueira	3°	14.11.1995 à 12.11.2000	90
3361/02	20576.1 Francisca Valda Nunes Aguiar	4°	06.02.1991 à 04.02.1996	90

14830/02	12461.1 Antônia Anésia Moreira Caval- cante	4°	12.09.1997 à 10.09.2002	90
19451/02	8268.1 Maria Aparecida Pinheiro Campos	4°	16.04.1997 à 14.04.2002	90
39832/01	14451.2 Luzinon de Sousa Tomaz	2°	16.06.1996 à 14.06.2001	90
06244/02	18909.1 Francisca de Sousa Costa	3°	04.02.1994 à 02.02.1999	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4683/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 33175/2001. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao servidor RICARDO RANGEL DE PAULA PESSOA, Médico, matrícula nº 24084.2, lotado na Secretaria Executiva Regional IV – HD Maria José Barroso de Oliveira, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 16.07.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4684/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 39604/2001. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, a servidora MARIA IZÉLIA GOMES COSTA, Enfermeira, matrícula nº 19842.2, lotada na Secretaria Executiva Regional IV – HD Maria José Barroso de Oliveira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 17.08.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4685/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 49454/2001. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, a servidora IRENICE DE OLIVEIRA CAMPOS, Assistente Social, matrícula nº 52467.1, lotada na Secretaria Executiva Regional IV – CAPS, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 05.10.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4686/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 39041/2001. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, a servidora FRANCISCA ELISÂNGELA TEIXEIRA LIMA, Enfermeira, matrícula nº 50272.1, lotada na Secretaria Executiva Regional IV – CAC Lúcia de Fátima R. G. Sá, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de

15.08.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4687/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 33413/2001. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao servidor FRANCISCO ANDRADE DIAS JÚNIOR, Médico Anestesiologista, matrícula nº 50161.1, lotado na Secretaria Executiva Regional IV – HD Maria José Barroso de Oliveira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 17.07.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4688/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 36958/2001. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao servidor MARCOS VENÍCIOS DE OLIVEIRA LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 51440.1, lotado na Secretaria Executiva Regional IV – CAC Lúcia de Fátima R. G. Sá, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 03.08.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4689/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo nº 54309/2001. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base da servidora JAMYSA LORETO MONTE DO VALE, matrícula nº 20577.1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - HD Gov. Gonzaga Mota - Messejana, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 05.11.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4690/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo nº 63104/2001. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base da servidora ERIDAN DA SILVA CARREIRA, matrícula nº 50127.1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - HD Maria José Barroso de Oliveira, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no período de 16.07 a 30.10.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4691/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº

9077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo nº 56389/2001. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do servidor NICANOR GURGEL FILHO, matrícula nº 03819.2, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional IV - CS Gutemberg Braun, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 19.11.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4692/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 56389/2001. RESOLVE, nos termos do artigo 2º, item I, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) ao servidor NICANOR GURGEL FILHO, matrícula nº 03819.2, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional IV – CS Gutemberg Braun, a partir de 19.11.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4693/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 56389/2001. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário – GAP, no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor NICANOR GURGEL FILHO, matrícula nº 03819.2, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional IV – CS Gutemberg Braun, a partir de 19.11.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4694/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 38051/2001. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso c, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24 de julho de 1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES, matrícula nº 50284.1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional IV – CAC Lúcia de Fátima R. G. Sá, a partir de 09.08.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4695/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 38030/2001. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso c, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24 de julho de 1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 51583.1, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Regional IV – CAC Lúcia de Fátima R. G. Sá, a partir de 09.08.2001. GABINETE

DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4696/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto n° 9077, de 13.05.93, conforme Processo n° 12395/2002. RESOLVE, prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, de acordo com o artigo 83, da Lei n° 6794, de 27.12.1990, § único (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM n° 9526 – Suplemento de 02.01.1991, a servidora MARIA SOCORRO DE MACÊDO, matrícula n° 15869.1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional IV – EM Sen. Paulo Sarasate, no período de 03.05.2002 a 02.05.2004 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4697/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo n° 32866/2002. RESOLVE conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo, de acordo com o art. 74, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 e Lei Complementar n° 64/1990, de 18.05.1990, a servidora FERNANDA GUERREIRO MOREIRA, matrícula n° 17103.1, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional IV - EM Papa João XXIII, no período de 05.07 a 07.10.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4698/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 7123/2002. RESOLVE, nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 – Suplemento de 20.01.1991, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO BENÍCIO, matrícula n° 09024.1, Chefe do Serviço de Atendimento Social, símbolo DNI-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor da UAS Dolores Alcântara, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional V, no impedimento temporário de seu titular, que se encontrava de férias no período de 01 a 30.07.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4699/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 25984/2000. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, a servidora NÚBIA MARIA MOTA LUNA, Enfermeiro, matrícula n° 24051.1, lotada na Secretaria Executiva Regional V – HD Nossa Senhora da Conceição, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 06.07.2000. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4700/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-

gais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 57026/2001. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, a servidora MARIA CRISTINA DE CARVALHO GONDIM, Assistente Social, matrícula n° 05951.1, lotada na Secretaria Executiva Regional V – HD Gov. Gonzaga Mota – José Walter, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 20.11.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4701/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto n° 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 8809/2002. RESOLVE, conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base da servidora FRANCISCA MARIA QUEIROZ DE SOUSA, matrícula n° 45405.1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V – HD Nossa Senhora da Conceição, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no período de 20.09.2000 a 28.11.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4702/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto n° 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 37840/2001. RESOLVE, conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base da servidora CRISTINA POLIANA ROLIM SARAIVA, matrícula n° 51565.1, Enfermeiro, lotada na Secretaria Executiva Regional V – HD Gov. Gonzaga Mota – José Walter, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 09.08.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4703/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto n° 9077, de 13.05.93 e conforme Processo n° 49298/2001. RESOLVE, de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei n° 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora LUCIMEIRE MACHADO MARTINS, matrícula n° 52451.1, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional V – CMES Dom Lustosa, a partir de 04.10.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4704/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional V:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

PROC. N°	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
25301/2001	06471.1 Maria Iolanda Alves Coelho	3°	29.10.1996 à 27.10.2001	90
21574/2001	4169.1 Minervina Ru- fino Fernandes	1°	02.01.1995 à 31.12.1999	90
21403/2001	10092.1 Maria do Socor- ro da Costa Leite	4°	14.07.1993 à 12.07.1998	90
60636/2001	16835.1 Francisca Cel- ma Vieira Go- mes	3°	09.02.1995 à 07.02.2000	90
50371/2001	17147.1 Maria das Gra- ças Ribeiro de Souza	1°	12.08.1992 à 10.06.2002	90
21628/2001	13021.1 Maria Iraci de Freitas Costa	4°	10.05.1996 à 08.05.2001	90
60620/2001	23462.1 Francisco das Chagas Lima Melo	1°	21.11.1993 à 19.01.1999	90
47850/2001	9109.1 Maria do Socor- ro Veras	4°	11.07.1996 à 09.07.2001	90
47930/2001	22648.1 Rejania Gomes de Sousa	1°	25.06.1996 à 23.06.2001	90
19629/2001	12588.1 Madalena Ro- que Ferreira	3°	05.06.1992 à 03.06.1997	90
18747/2001	16098.1 Maria Zélia Car- neiro de Oliveira	2°	17.03.1990 à 15.03.1995	90
26909/2001	01059.1 Maria da Con- ceição Evange- lista	2°	01.09.1986 à 30.08.1991	90
29809/2001	02201.1 Maria Matilde Sousa Costa	2°	31.01.1990 à 29.01.1995	90
51715/2001	01679.1 Paulo Ricardo Pinheiro da Sil- va	5°	11.03.1996 à 09.03.2001	90
08406/2002	22566.1 Francisca So- lange Silva Sil- vino	1°	17.06.1996 à 15.02.2002	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4705/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1° do Decreto n° 9077, de 13.05.93 e conforme Processo n° 20974/2002. RESOLVE, de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei n° 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA ERIDAN DE OLIVEIRA, matrícula n° 24141.1, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI – CMES Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, a partir de 03.05.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4706/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 2347/2002. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2° da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, a servidora SUZANA MARIA SILVEIRA PINHO, Cirurgião Dentista, matrícula n° 06705.1, lotada na Secretaria Executiva Regional VI – Distrito de Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 23.07.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4707/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1° do Decreto n° 9077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo n° 49017/2001. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do servidor JORGE LUIZ DA COSTA LIMA, matrícula n° 17839.1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 03.10.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4708/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1° do Decreto n° 9077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo n° 22277/2002. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base da servidora NERIJANE DE SOUSA CRUZ, matrícula n° 12508.1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Executiva Regional VI - CS Evandro Ayres de Moura, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 10.05.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4709/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1° do Decreto n° 9077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo n° 29837/2002. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do servidor FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA MAIA, matrícula n° 15588.1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 20.06.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4710/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1° do Decreto n° 9077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo n° 49016/2001. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do servidor JOSÉ ORLANDO DA SILVA, matrícula n° 16675.1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria

Executiva Regional VI, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 03.10.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4711/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo n° 34683/2002. RESOLVE conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo, de acordo com o art. 74, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 e Lei Complementar n° 64/1990, de 18.05.1990, ao servidor FRANCISCO DE SOUSA RIPARDO, matrícula n° 10114.1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, no período de 01.07 a 07.10.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4712/2002** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo n° 29499/2002. RESOLVE conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo, de acordo com o art. 74, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 e Lei Complementar n° 64/1990, de 18.05.1990, ao servidor GISONALDO GRANGEIRO FERREIRA, matrícula n° 48820.1, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional VI - EM Saraiva Leão, 05.07 a 07.10.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4713/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 11.009, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo n° 14890/2002. RESOLVE, colocar à disposição da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, a servidora TÂNIA MARIA SIQUEIRA LINHARES MADRUGA, matrícula n° 22995.2, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional VI - CMES Matos Dourado, a partir desta data. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 4714/2002** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9.077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto n° 11.009, de 03.08.2001 e conforme Processo n° 22219/2002. RESOLVE, assegurar a servidora MARIA DILALUZ BARROSO DA SILVA, matrícula n° 13791.1, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional VI – EM Francisca Oriá Serpa, o direito de ter integradas à sua carga horária mensal, mais 120 (cento e vinte) horas relativas a suplementação, por ter preenchido os requisitos exigidos no § 1º do art. 1º da Lei n° 7.862, de 29.12.1995, ficando a referida servidora obrigada ao cumprimento de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais de trabalho, a partir de 10.05.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Pierre Barreto Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A TITULAR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei n° 8.666/93, com as alterações posteriores, e nos termos do Relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, HOMOLOGA a Carta Convite n° 03/2002, referente a contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de manutenção corretiva em veículo, com fornecimento de peças e ADJUDICA seu objeto em favor da Empresa AIRTON BRAZ- ME., no valor de R\$ 31.731,40 (trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Cientifique-se e publique-se. Fortaleza, 26 de agosto de 2002. **Maria do Carmo Magalhães – SECRETÁRIA.**

## SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III, tendo em vista a análise das propostas apresentadas à Comissão Permanente de Licitação da Administração do Município de Fortaleza por ocasião do Edital de Carta Convite n° 005/2002, em 08.02.2002, gerada por Ofício n° 66/2002, proveniente do DRAF – Departamento Administrativo e Financeiro – SER III e considerando os critérios legais de escolha HOMOLOGA o presente certame por atender aos princípios norteadores da legislação em vigência e ADJUDICA, em favor das Empresas vencedoras, os itens abaixo discriminados, parte integrante do objeto desta Licitação: A Empresa PROHOSPITAL Com. Rep. Ltda., os itens 06, 07, 11, 16, 18 e 29, no valor total de R\$ 1.345,80 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), a Empresa ML Bezerra Moreira o item 08, no valor total de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), a Empresa COMDIAS Comercial de Prod. Hosp. Ltda., o item 19, no valor total de R\$ 207,20 (duzentos e sete reais e vinte centavos) e a Empresa BUARQUE Comércio e Representações Ltda., os itens 03, 09, 12, 14, 17, 20, 27, 30 e 31, no valor total de R\$ 5.507,55 (cinco mil, quinhentos e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) perfazendo o valor global de R\$ 7.239,55 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos). Fortaleza, 26 de agosto de 2002. **Eugênio Santana Franco – SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL DA SER III.**

## SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei n° 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza sobre as propostas relativas à Carta Convite n° 45/2001 referente à contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de uma quadra esportiva de 28X36m, na Escola de Ensino Fundamental do Novo Mondubim, localizada no Bairro do Mondubim, nesta capital, HOMOLOGA a licitação retro e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa AMAZONAS Construções Ltda., no valor de R\$ 118.487,89 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Fortaleza, 26 de agosto

de 2002. **Pedro Wilton Clares – SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL V.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, conforme Carta Convite n° 004/2002, objetivando a aquisição de material permanente (ar condicionado) para clínica de especialidade, deste Instituto. Fortaleza, 26 de agosto de 2002. **Rose Mary Freitas Maciel – SUPERINTENDENTE.**

## FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA N° 045/2002 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do artigo 11, inciso II da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, nomear **MARIA LUZIA DO ESPÍRITO SANTO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa Financeira, símbolo DAS-02, integrante da estrutura administrativa desta Fundação, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargos em Comissão, a partir de 01 de agosto de 2002. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA**, em 19 de agosto de 2002. **José Maria Barros de Pinho – PRESIDENTE. VISTO: Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO – Extrato do Quarto Aditivo ao Convênio, firmado entre a Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET e a Associação dos Cantadores do Nordeste – ACN. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o presente convênio prorrogado por igual período. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do convênio ora aditado. Fortaleza, 29 de agosto de 2002. SIGNATÁRIOS: José Maria Barros de Pinho – PRESIDENTE DA FUNCET e Geraldo Dimas Mateus – PRESIDENTE DA ACN.**

## COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

ORIGINÁRIO: Companhia de Transporte Coletivo – CTC.  
TOMADA DE PREÇO: N° 013/2002.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de valores.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CTC, comunica que o procedimento licitatório acima, terá a sua reabertura no dia 04 de setembro de 2002, às 09:00 horas, na sede da CTC, na Avenida Desembargador Gonzaga, 1630, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/Ceará. **A COMISSÃO.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**ATO N° 00552/91 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 30 - II da Lei Orgânica do Municí-

pio de Fortaleza de 05.04.90. RESOLVE, conceder ao servidor abaixo indicado, nos termos do Art. 205, item III, da Lei n° 4.058 de 02.10.72 que atualiza a Lei n° 3.174 de 31.12.65 e dá outras providências (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza), a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida e saúde: **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE OLIVEIRA. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 18 de outubro de 1991. **José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

## ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO 2002, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. José Maria Couto, Secretariada pelo Sr. Francisco Matias.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002) às 9 horas e 45 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antonele Bezerra, 280, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Ageu Costa, Agostinho Filho, Alexandre de Jesus, Carlos Mesquita, Casimiro Neo, Dummar Ribeiro, Elpídio Nogueira, Francisco Mangueira, Gelson Ferraz, Germana Soares, Glauber Lacerda, Heitor Férrer, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, José Airton, José Carlos, Lavoisier Férrer, Leonel Alencar, Luciano Dias, Luiz Arruda, Luizianne Lins, Lula Moraes, Magaly Marques, Marcus Teixeira, Martins Nogueira, Narcílio Andrade, Nelson Martins, Paulo Mindêllo, Rogério Pinheiro, Régis Benevides e Walter Cavalcante, ao todo trinta e três (33). Ausentes os Senhores: Francisco Caminha, Jaziel Pereira, José Maria Pontes, Lucílio Girão, Machado Neto, Marcílio Gomes, Maurílio Assêncio e Silvio Frota, ao todo oito (oito). Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem Emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente registra com satisfação as presenças dos Senhores Vereadores Pedro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Susano – São Paulo; Elias e Osías de Souza, da referida cidade. O Sr. Secretário lê: Projetos de Lei n° 0103/02, Mensagem Prefeitoral N° 0002/02, que: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2003 e dá outras providências;” 0105/02, do Sr. Paulo Mindêllo, que: Cria o Programa da Educação Tributária e dá outras providências;” 0106/02, do Sr. Paulo Mindêllo, que: “Autoriza a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providência;” 0107/02, do Sr. Marcus Teixeira, que: Denomina Maria das Dores de Sousa Silva, uma creche pública municipal e dá outras providências;” 0108/02, do Sr. Marcus Teixeira, que: “Denomina de Eldair dos Santos Sátiro uma artéria de Fortaleza;” 0109/02, do Sr. Marcus Teixeira, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de Certificado emitido pela EMBRATUR, pelas empresas que especifica e dá outras providências:” 0110/02, do Sr. Francisco Mangueira, que “Dispõe sobre a implantação dos laboratórios de matemática nas Escolas Públicas Municipais de Fortaleza;” 0111/02, do Sr. Jaziel Pereira, que “Dispõe sobre descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às empresas que destinarem recursos à entidades filantrópicas em Fortaleza;” 0112/02, do Sr. Jaziel Pereira, que: “Dispõe sobre a implantação do Ambulatório Volante no Município de Fortaleza e dá outras providências:” 0113/02, do Sr. Paulo Mindêllo, que: “Denomina de Dom Lustosa uma praça de Fortaleza” e 0114/02, do Sr. Paulo Mindêllo, que: “Torna obrigatória a elaboração do Balanço Social pelas empresas públicas e sociedades de economia mista da Administração Municipal, na forma que indica;” “À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA RECEBIMENTO DE PARECER, RESPECTIVAMEN-

TE." Projeto de Lei Nº 0115/02, Mensagem Prefeitoral Nº 0004/02, que: "Altera as Tabelas de Vencimento-Base dos Servidores Públicos Municipais Enquadrados nos Planos de Cargos e Carreiras que indica e dá outras providências." "A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA OFERECIMENTO DE PARECER." Projetos de Lei Nºs: 0116/02, do Sr. Francisco Caminha, que: "Considera de Utilidade Pública a Associação da Comunidade Obreiros da Tardinha – COT" e 0118/02, do Sr. Heitor Férrer, que: "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal do professor da Rede Municipal de Ensino." "A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA RECEBIMENTO DE PARECER, RESPECTIVAMENTE." Projeto de Lei nº 0119/02, da Mesa Diretora, que: "Altera o vencimento-base dos Servidores da Câmara Municipal de Fortaleza e dá outras providências." "A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA OFERECIMENTO DE PARECER." Indicação Nº 0006/02, do Sr. José Airton, que: "Dispõe sobre a isenção da tarifa de energia elétrica, iluminação pública e água e esgoto às famílias de baixa renda." "A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA RECEBIMENTO DE PARECER." Ofícios Diversos do Exmo. Sr. Sady Carnot Falcão Filho, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde. "CÓPIA AOS SENHORES VEREADORES – CIENTE E ARQUIVE-SE." Ofício Nº 0057/02, da Sra. Fábria Maria Holanda Linhares, Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, encaminhando em anexo, Balançetes Financeiros/SEFIN, referente ao mês de março/2002. "CIENTE E ARQUIVE-SE – CÓPIA AOS SENHORES VEREADORES." Vetos aos Projetos de Lei Nºs: 0357/01, Mensagem Nº 0030/01; 0297/01, do Sr. Jaziel Pereira, acompanhados dos respectivos Pareceres. "À ORDEM DO DIA." Requerimentos Nºs 0529, 0530, 0531, 0532, 0533, 0534, 0535, 0536, 0537, 0538, 0539, 0540, 0541, 0543, 0544, 0545, 0546, 0547, 0548, 0550, 0551, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0559, 0560, 0561, 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0568, 0570, 0571, 0572, 0573, 0574, 0575, 0578, 0579, 0580, 0581, 0582, 0584, 0585, 0586, 0587, 0588, 0589 e 0590/02. "À ORDEM DO DIA." O Sr. Nelson Martins solicita seja incluído extrapauta, nesta Plenária, o Requerimento nº 0597/02. O Sr. Presidente submete a consideração do Plenário a solicitação formulada pelo Sr. Nelson Martins. "APROVADO." O Sr. Ageu Costa expressa sua satisfação pelas presenças nesta Casa, dos Senhores Vereadores da cidade de Suzano, desejando-lhes boas vindas a Câmara Municipal de Fortaleza. Em seguida, o orador tece severas críticas ao comportamento dos representantes de Líderes Comunitários, presentes ontem na Sessão Especial, realizada neste Poder, a fim de discutir o Projeto HABITAFOR. Ato contínuo, o orador cita as palavras do Sr. Edésio, quando referiu-se aos Senhores Vereadores de Fortaleza, como sendo bandidos, salientando a necessidade da abertura de Processo contra o Sr. Edésio por proferir palavras fortes e inverídicas contra os Parlamentares de Fortaleza, sendo aparteado pelos Senhores: Francisco Mangueira, Walter Cavalcante e Carlos Mesquita. Continuando, o Sr. Ageu Costa tece considerações à sede desta Casa, considerando não ser a mesma, digna dos Parlamentares da quinta Capital do País, lamentando que a segurança deste Poder esteja deixando a desejar. Finalizando, o orador solicita a Mesa Diretora que adote as providências cabíveis no sentido de que os Senhores Vereadores sintam-se protegidos quando estiverem, principalmente, em seus Gabinetes. O Exmo. Sr. Presidente presta esclarecimentos ao Sr. Ageu Costa, afirmando que apenas solicita reforço policial, quando os Parlamentares ou a Casa sente-se ameaçado. O Sr. Idalmir Feitosa, Pela Ordem, considera que medidas preventivas devem ser adotadas para evitar este tipo de abuso, a fim de não se deixar a Instituição Ir por terra. Após várias colocações, o orador tece severas críticas ao que vem ocorrendo na Casa, ressaltando que nos corredores acontece uma verdadeira feira-livre. Ao final, o orador

presta esclarecimentos, a título da contribuição, sobre a segurança realizada na Câmara Municipal de Suzano. O Exmo. Sr. Presidente comunica que adotará as devidas providências, a fim de tentar solucionar a problemática da insegurança nesta Casa, citada pelo Sr. Ageu Costa. O Sr. Elpídio Nogueira registra ter recebido em sua residência, correspondência em papel timbrado desta Casa, intitulada: "CARTA ABERTA A POPULAÇÃO.", com cópia da assinatura do Sr. Heitor Férrer, onde consta que ele, Sr. Heitor Férrer é caluniado de ser estelionatário, por ter seis empregos, ressaltando que na referida carta consta ainda, os trabalhos exercidos pelo referido Vereador, como também montagem da assinatura do mesmo. Em seguida, o Sr. Elpídio Nogueira considera que referida correspondência tenta denegrir a imagem do Vereador Heitor Férrer, afirmando acreditar veementemente que a carta acima citada, não partiu do Vereador, nem tão pouco a assinatura. Finalizando, o orador apela a Presidência desta Casa, que sejam adotadas as providências cabíveis, no sentido de descobrir o verdadeiro autor e de onde partiu a referida carta. O Sr. Idalmir Feitosa, Pela Ordem, registra ser este um crime de falsidade ideológica, salientando que a Câmara Municipal de Fortaleza deveria periciar citado documento, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Agostinho Filho reporta-se a carta recebida e citada pelo Sr. Elpídio Nogueira, onde em papel timbrado desta Casa e com cópia da assinatura do Sr. Heitor Férrer, tenta denegrir a imagem do Vereador Heitor Férrer, considerando ser o mesmo pessoa séria, obstinada, não merecendo ser caluniado, dizendo das razões da sua afirmativa. Em seguida, o orador afirma que os fatos devem ser apurados, no sentido de descobrir de onde partiu referida carta. À seguir, o orador tece considerações sobre a atitude de alguns líderes comunitários de Fortaleza, tecendo severas críticas as palavras do Sr. Edésio, na Sessão ocorrida ontem nesta Casa, quando taxou de bandidos, os Senhores Vereadores de Fortaleza, sendo aparteado pelos Senhores: Nelson Martins, Paulo Mindello, Leonel Alencar e Iraguassu Teixeira. Concluindo, o Sr. Agostinho Filho solicita a Presidência desta Casa, que adote as providências cabíveis, no sentido de que fatos como esses não mais se repitam. O Sr. Heitor Férrer agradece a todos os presentes pela solidariedade com que se portaram diante da situação exposta, no ato da leitura da citada carta. O Sr. Presidente faz a leitura da Placa enviada pelo Cônsul da Cidade de Montese, ao Vereador Narcílio Andrade. Ato contínuo, o Sr. Presidente congratula-se com o Sr. Narcílio Andrade pela homenagem recebida. O Sr. José Maria Couto passa a Presidência ao Sr. Idalmir Feitosa. O Sr. Walter Cavalcante reporta-se a reunião realizada ontem, para discutir a criação do HABITAFOR. Ato contínuo, o orador tece crítica a postura do Líder Comunitário. Sr. Edésio, associando-se as palavras dos Vereadores que o antecederam, dizendo das razões que esta Casa deve manifestar-se contra este tipo de comportamento. Após várias colocações, o orador solicita aos Senhores Vereadores que unam-se à luta em favor da questão da moradia em nossa cidade, tecendo informações sobre o Programa Habitacional de Fortaleza. Em seguida, o Sr. Walter Cavalcante após várias considerações sobre o assunto, reporta-se ao problema dos moradores que habitam na divisa de Caucaia e Fortaleza, ressaltando que os mesmos estão sofrendo a míngua e à margem, por conta da área geográfica, nem a Prefeitura de Fortaleza, nem também a Prefeitura de Caucaia tomam as providências cabíveis, no sentido de minimizar a questão. À seguir, o orador solicita que seja designada comissão para acompanhar mais de perto citado problema. Continuando, o Sr. Walter Cavalcante comunica que independente do HABITAFOR, está sendo criada a Cooperativa Habitacional Popular de Fortaleza, registrando que a mesma está pronta para trabalhar com pessoas que ganham até seis salários mínimos, com recursos da Caixa Econômica Federal, para amenizar o problema habitacional, sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, mas com parceria

da mesma, a fim de complementar as ações que o Poder Executivo Municipal está procurando fazer em nossa cidade. O Sr. Walter Cavalcante salienta que quem tem interesse de trabalhar em prol da população, não trabalha apenas no período de Campanha. Ao final, o orador solicita da Presidência as notas taquigráficas e fitas da Sessão de ontem, a fim de que se possa entrar com Ação Judicial contra o Líder Comunitário, Sr. Edésio. O Sr. Presidente faz a leitura do artigo 40, do Regimento Interno, orientando no sentido de que seja atendida a solicitação formulada pelo Sr. Walter Cavalcante, a fim de que possa entrar com Ação Judicial contra o Líder Comunitário acima citado. O Sr. Carlos Mesquita informa que os Municípios são autônomos e tem territórios definidos, reportando-se as problemáticas referentes aos moradores que residem próximos ao FRIFORT, considerando que referido local pertence ao Município de Caucaia solicitando ao Sr. Walter Cavalcante que sua solicitação feita anteriormente, seja transformada em visita. Em seguida, o Sr. Carlos Mesquita, em nome do Exmo. Sr. Prefeito Municipal expressa sua satisfação pela presença neste Plenário dos Vereadores da Cidade de Suzano, desejando-lhes boas vindas a nossa cidade. Ato contínuo, o Sr. Carlos Mesquita tece críticas a administração do North Shopping que está realizando obra ilegal, em terreno público localizado em frente ao referido shopping, a qual foi embargada, mas apesar do embargo, os trabalhos continuam sendo executados, ferindo severamente a Lei de Uso e Ocupação do Solo, sendo apartado pelos Senhores: Ageu Costa, Sílvio Frota e Walter Cavalcante. Concluindo, o Sr. Carlos Mesquita afirma que suas denúncias formuladas em relação ao North Shopping estão amparados nos artigos 203 e 204 da Lei Orgânica do Município, solicitando a ajuda no sentido de que as Leis de Fortaleza sejam cumpridas. O Exmo. Sr. Presidente presta esclarecimentos aos Senhores Vereadores, em relação a solicitação formulada anteriormente pelo Sr. Walter Cavalcante. O Sr. José Airton solicita a realização de uma Audiência Pública, a fim de discutir as denúncias formuladas pelo Sr. Carlos Mesquita, em relação as obras realizadas irregularmente pela administração do North Shopping o Sr. Presidente presta esclarecimentos ao Sr. José Airton. O Sr. Walter Cavalcante informa que o terreno citado por ele anteriormente, pertence ao Município de Fortaleza, isto posto, solicitou visita dos Senhores Vereadores aos desabrigados das chuvas que se encontram localizados nas proximidades do FRIFORT. O Sr. Presidente DEFERE a solicitação formulada pelo Sr. Walter Cavalcante. À seguir, designa uma Comissão composta pelos Senhores: Walter Cavalcante, Francisco Manguiera, Ageu Costa, José Airton e Lula Moraes, a fim de realizar visita aos desabrigados das chuvas que encontram-se nas proximidades do FRIFORT. O Sr. Luciano Dias solicita seja justificada sua ausência no início desta Plenária. "ATENDA-SE". O Sr. Francisco Matias passa a Secretaria a Sra. Magaly Marques. O Sr. Idalmir Feitosa passa a Presidência ao Sr. José Maria Couto. Chamada para Ordem do Dia. Presentes os Senhores Vereadores: Ageu Costa, Agostinho Filho, Alexandre de Jesus, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Dummar Ribeiro, Elpídio Nogueira, Francisco Manguiera, Francisco Matias, Gelson Ferraz, Germana Soares, Glauber Lacerda, Heitor Férrer, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, Jaziel Pereira, José Airton, José Carlos, José Maria Couto, Lavoisier Férrer, Leonel Alencar, Luciano Dias, Luiz Arruda, Luizianne Lins, Lula Moraes, Magaly Marques, Marcus Teixeira, Marcílio Gomes, Martins Nogueira, Narcílio Andrade, Nelson Martins, Paulo Mindêllo, Rogério Pinheiro, Régis Benevides, Sílvio Frota e Walter Cavalcante, ao todo trinta e seis (36). Ausentes os Senhores: Francisco Caminha, José Maria Pontes, Lucílio Girão, Machadinho Neto e Maurílio Assêncio, ao todo cinco (05). ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente José Maria Couto informa sobre as medidas de Segurança que serão adotadas para este Poder. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicita que as pessoas que foram multadas há alguns dias atrás em frente a esta Casa, no

horário dos trabalhos Legislativos, entreguem suas multas ao Chefe de Gabinete para solucionar o problema. Em seguida, o Sr. Presidente solicita aos Senhores Vereadores que às 9 horas e 30 minutos de sexta-feira próxima, façam-se presentes à Sessão Ordinária, a fim de tratar do aumento dos funcionários públicos municipais e aumento dos funcionários deste Legislativo. Em seguida, o Sr. Presidente presta informações sobre as Sessões que serão realizadas na próxima Semana. O Sr. Nelson Martins comunica que encontra-se presente nesta Casa, uma Comissão de Representantes do SINDIFORT e SINDIUT. O Sr. Idalmir Feitosa sugere que a Emenda ao art. 5º do Projeto de Lei que reajusta os salários dos Servidores Públicos, seja assinada pelos quarenta e um Vereadores, sendo apartado pelo Sr. Heitor Férrer. O Sr. Nelson Martins solicita que todos os Senhores Vereadores assinem a Emenda ao art. 5º do Projeto de reajuste dos Servidores Públicos Municipais. O Sr. Carlos Mesquita considera não haver necessidade da mudança da titularidade da Emenda citada pelo Sr. Idalmir Feitosa. A Sra. Magaly Marques passa a Secretaria ao Sr. Francisco Matias. A MESA ANUNCIA: 2ª Discussão do Decreto Legislativo N° 0011/02, do Sr. Lucílio Girão. "APROVADO – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". Votação do Veto ao Projeto de Lei N° 0297/01, do Sr. Jaziel Pereira. O Sr. José Airton discorda das razões do Veto oferecido ao Projeto de Lei N° 0297/01, justificando ser de competência do Poder local, regulamentar a matéria. O orador considera não haver nenhuma incongruência e solicita aos seus pares que digam NÃO ao Veto Prefeitoral. Ato contínuo, o Sr. José Airton reporta-se ao Projeto da Prefeitura discutido ontem neste Poder, sendo de grande urgência para a cidade de Fortaleza. Em seguida, o orador tece considerações ao sofrimento dos moradores da área de risco do Dendê, lamentando pela situação dramática das famílias que habitam o citado local. Finalizando, o Sr. José Airton formula apelo ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam retiradas imediatamente, as famílias que habitam na referida área de risco, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Idalmir Feitosa, Pela Ordem, solicita que a Alínea "a" do artigo 103, do Regimento Interno seja cumprido, solicitando que o Sr. José Airton reporte-se somente ao assunto referente ao Veto Prefeitoral ora discutido. O Sr. Presidente acata a solicitação formulada pelo Sr. Idalmir Feitosa. O Sr. José Airton justifica as razões pelas quais fugiu ao assunto referente ao Veto ao Projeto de Lei N° 0297/01. O Sr. Jaziel Pereira tece esclarecimentos a respeito do Veto ao Projeto de Lei N° 0297/01, discordando das razões do Veto oferecido a sua proposição. Em seguida, o orador solicita a compreensão dos Senhores Vereadores para que citado Veto seja derrubado, fazendo a leitura do art. 7º, inciso 7 e 9 e art. 4º da Lei Orgânica do Município. Finalizando, o orador sugere que o Veto ao Projeto de Lei N° 0297/01 seja retirado de pauta por 24 horas. O Sr. Sílvio Frota, Pela Ordem, considera que o Sr. Jaziel Pereira tem razão, ressaltando que deve ter havido um equívoco por parte da Procuradoria e sugere que seja adiada a discussão do Veto ao Projeto de Lei N° 0297/01. O Sr. Paulo Mindêllo, Pela Ordem, alerta para o absurdo que vem ocorrendo nesta Casa, destacando que enquanto não mudar a sistemática, os Projetos continuarão sendo abusivamente Vetados, justificando seu posicionamento. O Sr. Carlos Mesquita afirma que nenhum Vereador tem autoridade para retirar Veto de Pauta, justificando sua afirmativa. Em seguida, faz suas as palavras do Sr. Sílvio Frota, solicitando que o Projeto seja retirado de pauta, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Presidente registra que em atendimento a solicitação formulada pelo Sr. Jaziel Pereira, adiará por 48 horas a discussão do Veto ao Projeto de Lei N° 0297/01. Votação do Veto ao Projeto de Lei N° 0357/01, referente a Mensagem N° 0030/01. O Sr. Carlos Mesquita faz a leitura do Projeto de Lei N° 0357/01 e encaminhando a votação, solicita aos seus pares que digam SIM ao Veto Prefeitoral. O Sr. Nelson Martins, encaminhando a votação,

solicita aos Senhores Vereadores que digam SIM ao Veto ao Projeto de Lei N° 0357/01. Iniciada a votação do Veto ao Projeto de Lei N° 0357/01. Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que votaram vinte e seis Vereadores, dando como resultado: vinte e seis votos SIM AO VETO. "MANTIDO O VETO AO PROJETO DE LEI N° 0357/01". VOTARAM SIM OS SENHORES: Ageu Costa, Agostinho Filho, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Dummar Ribeiro, Francisco Manguera, Francisco Matias, Gelson Ferraz, Germana Soares, Heitor Férrer, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, Jaziel Pereira, José Airton, Lavoisier Férrer, Leonel Alencar, Luiz Arruda, Lula Moraes, Marcus Teixeira, Martins Nogueira, Nelson Martins, Paulo Mindêllo, Rogério Pinheiro, Walter Cavalcante, Narcílio Andrade e Sílvio Frota. 1ª Discussão do Projeto de Lei N° 0047/01, do Sr. José Maria Pontes. O Sr. Presidente informa que a matéria recebeu duas Emendas e retornará a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para Recebimento de Parecer às Emendas. 2ª Discussão do Projeto de Lei N° 0016/01, acompanhado de uma Emenda. Em votação o Projeto sem prejuízo da Emenda. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". 2ª Discussão da Emenda N° 0001/2002, ao Projeto de Lei N° 0016/01. "APROVADA - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". "APROVADOS EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N° 0016/01 E A EMENDA N° 001/2002 - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". VOTAÇÃO CONSENSUAL E EM BLOCO DOS REQUERIMENTOS N°s: 0529, 0530, 0531, 0532, 0533, 0534, 0535, 0536, 0537, 0538, 0539, 0540, 0541, 0543, 0545, 0546, 0547, 0550, 0551, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0561, 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0568, 0570, 0571, 0572, 0573, 0574, 0575, 0578, 0579, 0580, 0581, 0582, 0584, 0585, 0586, 0587, 0588, 0589 e 0590/02. "APROVADOS". O Sr. Carlos Mesquita apresenta as razões pelas quais solicitou destaque para o Requerimento n° 0544/02, do Sr. Iraguassu Teixeira. O Sr. Secretário informa ser o Requerimento acima citado, Matéria Vencida. O Sr. Presidente solicita aos Senhores Vereadores que tomem assento as suas bancadas. RETIRADO DE PAUTA O REQUERIMENTO N° 0544/02, DO SENHOR IRAGUASSU TEIXEIRA. REQUERIMENTO N° 0548/02, da Sra. Luizianne Lins. RETIRADO DEFINITIVAMENTE DE PAUTA. O Sr. Idalmir Feitosa passa a Presidência ao Sr. José Maria Couto. O Sr. Idalmir Feitosa tece críticas a postura dos Senhores Vereadores no Plenário da Casa, salientando ser necessário mais respeito e um comportamento mais digno por parte dos Senhores Parlamentares, no tocante a grande confusão gerada pelos mesmos, tornando o ambiente sem nenhuma condição de trabalho. 2ª Discussão do Projeto de Lei 0242/00, da Sra. Luizianne Lins, acompanhado de uma Emenda. Em votação o Projeto sem prejuízo da Emenda - "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". 2ª Discussão da Emenda N° 001/01. "APROVADA - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". "APROVADOS EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N° 0242/00 E A EMENDA N° 001/01 - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL". REQUERIMENTO N° 0559/02, do Sr. Rogério Pinheiro. O Sr. Carlos Mesquita solicita ao autor que retire o Requerimento de pauta, dizendo ser a matéria pela qual o Sr. Rogério Pinheiro solicita votos de congratulações injusta e irônica contra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Juraci Magalhães. Ato contínuo, o orador faz leitura do citado artigo publicado no Jornal O POVO, intitulado; "PARABÉNS DR. JURACI". O Sr. Carlos Mesquita considera ser referido artigo maldoso, mentiroso e capcioso. Após várias colocações, o orador solicita aos seus pares que votem NÃO ao Requerimento n° 0559/02, do Sr. Rogério Pinheiro. O Sr. Nelson Martins, Pela Ordem solicita que seja retirado o Requerimento N° 0597/02. "ATENDA-SE". ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO A VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 0597/02. O Sr. Rogério Pinheiro defende seu requerimento, tecendo elogios ao Professor Francisco de Souza, pela coragem de publicar matéria, onde retrata a sua opinião com críticas referentes as questões que vem enfren-

tando nossa cidade, salientando ser o reflexo do pensamento da grande maioria do povo de Fortaleza, diante as mazelas das áreas de risco, sendo aparteado pelos Senhores: Carlos Mesquita e o Secretário Francisco Matias. Continuando, o Sr. Rogério Pinheiro registra não ter o seu Requerimento objetivo de denegrir a imagem do Exmo. Sr. Juraci Magalhães, destacando que esta Casa tem a obrigação de dar ressonância a opinião popular. O Sr. Lula Moraes considera que "se a Justiça fizer Justiça" o Exmo. Sr. Prefeito Municipal não cumprirá seu Mandato até o ano 2004, pois existe um Processo Eleitoral contra o Prefeito de Fortaleza, o qual solicita sua Cassação. Após várias colocações sobre o assunto, o Sr. Lula Moraes registra que este artigo reflete a maioria da consciência do Povo de Fortaleza, manifestando seu posicionamento favorável ao Requerimento do Sr. Rogério Pinheiro. O Sr. Walter Cavalcante ressalta a luta do Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de conseguir recursos do Governo Federal, a fim e minimizar o sofrimento dos desabrigados das últimas chuvas caídas em nossa cidade, sendo aparteado pelo Sr. Carlos Mesquita. Concluindo, o Sr. Walter Cavalcante apela para a reflexão dos Senhores Vereadores de Oposição, no tocante as atitudes do Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza, em prol dos desabrigados das chuvas caídas em nossa cidade. O Sr. Narcílio Andrade registra que em muitos Países da Europa já foi erradicada a Esquerda, tecendo severas críticas a Bancada Opositorista de Fortaleza, lamentando que só sabem fazer críticas, sem nada construir de concreto para a cidade. O orador apresenta elogios a Administração Municipal, salientando sentir orgulho das Ações do Exmo. Sr. Prefeito Juraci Magalhães, por sua seriedade pelo trabalho digno que vem realizando em prol de Fortaleza. Ao final, o orador associa-se as palavras do Sr. Carlos Mesquita e solicita aos seus pares que digam NÃO ao Requerimento do Sr. Rogério Pinheiro. O Sr. Ageu Costa solicita votação nominal para o Requerimento n° 0559/02. "ATENDA-SE". Iniciada a votação. Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que votaram vinte e quatro Vereadores, dando como resultado: seis votos SIM, dezessete votos NÃO e uma ABSTENÇÃO. "REJEITADO O REQUERIMENTO N° 0559/02". VOTARAM SIM OS SENHORES: Heitor Férrer, Iraguassu Teixeira, Lula Moraes, Nelson Martins, Paulo Mindêllo e Rogério Pinheiro. VOTARAM NÃO OS SENHORES: Ageu Costa, Alexandre de Jesus, Agostinho Filho, Carlos Mesquita, Dummar Ribeiro, Francisco Manguera, Germana Soares, Idalmir Feitosa, Jaziel Pereira, José Carlos, Lavoisier Férrer, Leonel Alencar, Marcus Teixeira, Martins Nogueira, Walter Cavalcante, Narcílio Andrade e Sílvio Frota. ABSTEVE-SE DE VOTAR o Sr. Francisco Matias. REQUERIMENTO N° 0560/02, do Sr. Rogério Pinheiro. O Sr. Rogério Pinheiro solicita que a matéria seja encaminhada à Comissão Competente, justificando sua solicitação. O Sr. Carlos Mesquita, encaminhando a votação, registra ser o mesmo problema do Requerimento anterior, solicitando que a matéria seja votada e orienta aos seus pares que digam NÃO ao Requerimento n° 0560/02. O Sr. Lula Moraes solicita votação nominal. "ATENDA-SE". Iniciada a votação. Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que votaram dezenove Vereadores, dando como resultado: um voto SIM, dezessete votos NÃO e uma ABSTENÇÃO. O Sr. Presidente informa não haver Quorum legal para deliberar a matéria. Em consequência da falta de Quorum legal, o Sr. Presidente levanta a Sessão, comunicando antes, que a próxima Ordem do Dia será: o que ocorrer e continuação da votação do Requerimento N° 0560/02. A Sessão é levantada às 12 horas e 45 minutos. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de abril do ano 2002.

**José Maria Couto**  
**PRESIDENTE**

**Francisco Matias**  
**SECRETÁRIO**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

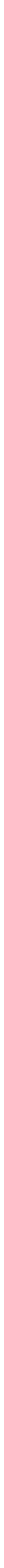
FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 25

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

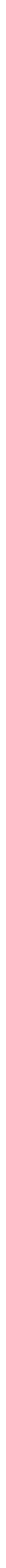
FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

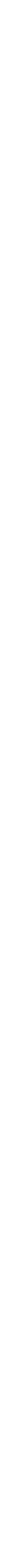
FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 32



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 33

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 34

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

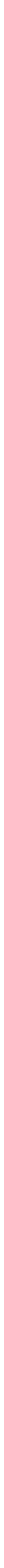
FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 35

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 36



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 37

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 38

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 39



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2002

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 40

